



São Paulo, 14 de novembro de 2017

Aos participantes e assistidos da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar

A CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar comunica aos seus participantes e assistidos, em cumprimento à legislação vigente, que submeterá à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC processo que visa alterar as disposições estatutárias atualmente vigentes.

A alteração proposta tem por objetivo primordial: (I) Incluir o endereço da sede da Entidade no texto estatutário; (II) Indicar a data de término dos mandatos dos dirigentes da Entidade; (III) Indicar as competências da Diretoria Executiva da Entidade e (IV) Atualizar as disposições estatutárias à legislação vigente.

É importante esclarecer que as alterações realizadas não trazem nenhuma modificação nas estruturas de governança da Entidade.

Adicionalmente, aproveitar-se-á a oportunidade para atualizar outros dispositivos às práticas mais atuais.

Informamos, ainda, que o inteiro teor da proposta de alteração poderá ser encontrado no sítio eletrônico da entidade (www.cargillprev.com.br) ou no departamento de Administração e/ou Recursos Humanos da sua unidade.

A efetivação da alteração estatutária pretendida depende de aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a ser publicada no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente. Deste modo, esta comunicação tem caráter preliminar, prestando-lhes informações iniciais sobre o processo.

Informações adicionais lhe serão fornecidas ao longo da tramitação do processo que, uma vez aprovado, será objeto de divulgação, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Solange Marques Ferreira

Diretora Superintendente e ARPB

CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar